

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	ROSANGELA FATIMA DA SILVA	XXX.323.476-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleylise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 108/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Nayara Nunes Aленcar, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula nº 957934, da fiscalização administrativa do contrato descrito abaixo e nomear a servidora: Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula nº 84855, para substituí-la, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
27037/2024 SMO	575/SMO/GC/DPLAN/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 15 de dezembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2025 – EMHUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP.
00000.0.025.862/2025.

ESPÉCIE: Termo de doação nº 002/2025 - EMHUR.

OBJETO: O presente Termo visa a doação de bens móveis, considerados ociosos para a Administração desta Empresa nos termos da Seção V – Das Normas Específicas para Alienação de Bens no seu Art. 49 da Lei 13.303/16.

VALOR DO OBJETO: R\$ 25.345,70 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
DOADOR (a): Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR).

DONATÁRIO (a): Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) - Município de Boa Vista.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Boa Vista, 24 de novembro de 2025 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7987 31/35

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 234/2025

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, observando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta Serventia um Ofício nº 84780 — EMHUR/DIR/DIROP/2025, datado de 10 de setembro de 2025, oriundo do Ofício nº 39451 - EMHUR/DIR/DIROP/2025, datado de 12 de maio de 2025, expedidos pela E MHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-RR, acompanhado de Planta Geral. Plantas Individuais e Memoriais Descritivos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade de Desmembramento, sob o Lote de terras urbano nº 01, Bairro Jardim Tropical, com área de 495.362,30m², devidamente registrada na Matrícula nº 56794, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do Projeto de Desmembramento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e rio Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraiina, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.11.2025).

Stephanie Kruff Franco Rodrigues Reis
Escrevente Autorizada

Mirly Rodrigues Martin S
Delegatária Interim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL Nº 234/2025 – ANEXO I: CROQUI

